

DIARIO OFICIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2017

PRORROGA ATÉ 10 DE MARÇO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ 2017, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica PRORROGADO ATÉ 10 DE MARÇO o prazo para pagamento da cota única com 30% de desconto para TAXA DE ALVARÁ, do ano de 2017;
 - **Art. 2.º -** Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalteradas.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 13 de fevereiro de 2017.

> Elio Marciniak Prefeito Municipal

